



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 253/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas, datado de 12/04/2010,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. **MARIA GORETTI DE SOUSA**, Servidora Requisitada, FC-02, Matrícula nº. 30816247, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Tutóia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17/05 a 21/05/2010, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº. 069/2003, e Portaria G.P. Nº. 161/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 22 de abril de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES